



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bo

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2078/2018
Data: 19/06/2018 Horário: 21:23
Legislativo - PAR 163/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 19/06/2.018, e registrado sob o nº 146/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para a execução do Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 19 de junho de 2.018.

Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

